

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

Em atendimento ao disposto no artigo 31, § único da Lei Federal nº 14.113/2020, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Trento se reuniu em 14/02/2022 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 108/2020, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na Educação Básica e a Remuneração condigna de seus Profissionais de que trata os artigos 212 e 212-A da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2021 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, elaborado de acordo com os registros contábeis.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Nova Trento arrecadou em 2021, R\$ **37.950.131,27** (Trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Essa fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 0.1.01.000000 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes de recursos constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **15.837.940,73** (Quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos) no exercício de 2021 (R\$ 10.180.166,20 de receitas de impostos (-) R\$ 5.999.962,04 de contribuições ao Fundeb) (+) R\$ 9.059.800,51 de receitas do Fundeb (+) 2.811.245,84 de outras fontes vinculadas ao ensino básico (-) R\$ 213.309,78 de receitas vinculadas a merenda escolar).

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2021 no valor de R\$ **37.950.131,27**, o Município de Nova Trento aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ **10.179.857,95**, equivalente a **26,82%** das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2021 o Município contribuiu com R\$ **5.999.962,04** ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ **9.014.261,37** (R\$ 9.037.030,94 - R\$ 22.769,57 de superávit do exercício de 2020) (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ **3.014.299,33**, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.



Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ 9.014.261,37), mais o cancelamento de Restos a Pagar de 2020 (R\$ 0,00), totalizando R\$ 9.014.261,37, o Município de Nova Trento destinou para remuneração dos profissionais da educação básica o montante de R\$ 6.384.255,36 (R\$ 2.978.066,30 + R\$ 3.406.189,06), equivalente a 70,64% das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 70% exigido pelo art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal.

O resultado orçamentário e financeiro das fontes de recursos do FUNDEB em 2021, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.18.000000 e 0.1.19.000000 (R\$ 9.014.261,37) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ 8.661.006,06), foi superavitário em R\$ 353.255,31, valor este que deverá ser aplicado até o final do primeiro quadrimestre de 2022, evidenciando assim, o cumprimento do disposto no artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 14.113/2020, que limita o superávit financeiro em até 10% da receita do FUNDEB arrecadada no exercício.

Diante de todo o exposto,

Considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações de governo desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, envolvendo recursos da ordem de R\$ 14.873.428,77, conforme abaixo relacionadas:

| Nº da Ação | Descrição | Dotação Fixada | Despesa Realizada | Diferença | Produção | |
|--------------|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|-----------|
| | | | | | Un. Medida | Realizada |
| 1001 | Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental | 1.400.000,00 | 109.280,62 | -1.290.719,38 | M2 | 27 |
| 1002 | Aquisição de Veículos para Transporte Escolar | 400.000,00 | 0,00 | -400.000,00 | Unidade | 00 |
| 1003 | Ampliação e Reforma Rede Física do Ensino Infantil | 207.000,00 | 19.740,00 | -187.260,00 | M2 | 6 |
| 1004 | Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação | 206.000,00 | 34.417,98 | -171.582,02 | M2 | 34 |
| 2013 | Funcion. e Manutenção do Ensino Fundamental | 2.953.000,00 | 3.177.577,80 | 224.577,80 | Aluno | 2.687 |
| 2014 | Manutenção da Pré-Escola | 210.000,00 | 183.118,96 | -26.881,04 | Aluno | 1.003 |
| 2015 | Funcionamento e Manutenção das Creches | 2.528.000,00 | 2.272.309,56 | -255.690,44 | Aluno | 843 |
| 2016 | Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício – EF | 2.792.000,00 | 2.978.066,30 | 186.066,30 | Profissional | 170 |
| 2017 | Rem. Prof. do Magistério Efetivo Exercício - EI | 3.316.000,00 | 3.428.958,63 | 112.958,63 | Profissional | 157 |
| 2018 | Ampliação do Acervo Bibliográfico nas Escolas | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 | Livros | 0 |
| 2019 | Manutenção do Transporte Escolar | 2.769.000,00 | 2.669.958,92 | -99.041,08 | Aluno | 3.416 |
| TOTAL | | 16.786.000,00 | 14.873.428,77 | 1.912.571,23 | | |

Considerando, os problemas enfrentados ainda no exercício de 2021, decorrentes especialmente das limitações impostas pela pandemia do COVID-19 em relação as aulas presenciais, transporte escolar, redução no número de servidores vinculados ao ensino básico;

Considerando, a execução de ações de governo voltadas para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Ensino;

Considerando, que no exercício de 2021 o Município aplicou o equivalente a 26,82% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo assim a aplicação mínima de 25% estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, conforme apurado nos registros contábeis;

Considerando, que no exercício de 2021 o Município aplicou o equivalente a 70,64% das receitas arrecadadas a título de Fundeb no pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo assim a aplicação mínima de 70% estabelecida n art. 212, inciso XI da Constituição Federal, conforme apurado nos registros contábeis;



Considerando, que no exercício de 2021 o Município aplicou o equivalente a 96,09% das receitas arrecadadas a título de Fundeb, cumprindo assim a aplicação mínima de 90% estabelecido no art. 25, §3º da Lei Federal nº 14.113/2000, conforme apurado nos registros contábeis, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Trento, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 2.790 de 30 de março de 2021 cujos membros foram nomeados pelo Decretos nº 045/2021, nº 102/2021, nº 107/2021, nº 137/2021 e nº 022/2022, visto que teve muita mudança de membros durante o ano de 2021, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DOS RECURSOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO relativos ao exercício de 2021 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização dos profissionais do educação.

Nova Trento, 14 de fevereiro de 2022.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PODER PÚBLICO MUNICIPAL).

TITULAR: ELIZANGELA MARCHIORI REICHERT Elizangela M. Reichert
SUPLENTE: YASMIN SAUER MACHADO _____

TITULAR: THIAGO TOMASONI Thiago T. Tomasoni
SUPLENTE: DALILA FACCHINI _____

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: STEFANIA GANDIN SANTOS MARCHI Stefania G. Marchi
SUPLENTE: ROSIANE MELO CORDEIRO _____

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: CLAIR ANTUNES MORAES Clair A. Moraes
SUPLENTE: ROZILDA APARECIDA CORSI MARCHIORI _____

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

TITULAR: JANETE APARECIDA VIANA Janete Aparecida Viana
SUPLENTE: HILISBETI BOTTAMEDI RUBERTI _____

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

TITULAR – FABIANA SEMIANO Fabiana Semiano
SUPLENTE – ANA MIRIA CIPRIANI MARCHI _____

TITULAR – CARLOS ROBERTO ORSI _____
SUPLENTE – JANAINA TILL SCHMITT _____

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

TITULAR: MONICA CARDOSO ANDRADE RAISER

SUPLENTE: GREICE MARIA CAMPREGHER JOHN

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FONSECA MARCOLLA

SUPLENTE: JAQUELINE BOSIO

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: SANDRA CIPRIANI DARÓS

SUPLENTE: FABIANO RODRIGUES

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.

TITULAR: IZABEL CRISTINA SCHORNES DE CARVALHO

SUPLENTE: ROSEMERI TRIDAPALLI MONTIBELLER

TITULAR: MICHEL CIPRIANI BOTTAMEDI

SUPLENTE: RUDINEI CELESIO MONTIBELLER

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

TITULAR: ROSIMAR DARÓS (APAE)

SUPLENTE: SALÉSIO EVALDO BLOEMER (APAE)

TITULAR: ADRIANA LETICIA VARGAS (APAE)

SUPLENTE: PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA (APAE)

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Nova Trento

RREO – Anexo 8 (LDB, art. 72)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - MDEB. REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2021

| | |
|---|----------------------|
| 1. Receita produto de Impostos. | 37.950.131,27 |
| 1.1. Receita de Impostos | 6.648.220,47 |
| 1.1. Receita de IPTU | 2.615.878,98 |
| 1.2. Receita de ITBI | 971.188,48 |
| 1.3. Receita de ISS | 2.129.824,65 |
| 1.4. Receita de IRRF | 944.764,73 |
| 1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos | 19.171,13 |
| 1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos | 417.104,47 |
| 1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos | 182.881,84 |
| 1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita | -632.593,81 |
| 1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais | 31.301.910,80 |
| 2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”. | 15.773.587,75 |
| 2.2. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “d”. | 1.302.100,56 |
| 2.3. Cota-Parte do ITR | 15.939,54 |
| 2.4. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996 | 0,00 |
| 2.5. Cota-Parte do ICMS | 11.790.229,73 |
| 2.6. Cota-Parte do IPVA | 2.255.211,52 |
| 2.7. Cota-Parte do IPI Exportação | 164.841,70 |
| 2.8. Cota-Parte IOF - Ouro | 0,00 |

| 2. Origem dos Recursos Vinculados à MDEB | | |
|---|--|---------------|
| CÓDIGO D.R. | ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | VALOR |
| 0.1.01.000000 | Recursos de Impostos p/MDEB - Mínimo de 31,07% | 11.791.105,78 |
| 0.3.01.000000 | Superávit Financeiro de Impostos p/MDEB | 460,00 |
| 0.1.36.000000 | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – MDEB | 839.946,38 |
| 0.3.36.000000 | Superávit Financeiro Manut. e Desenv. Do Ensino Básico – MDEB | 791.735,51 |
| 0.1.37.000031 | Merenda Escolar – PNAE – Ensino Fundamental | 69.005,18 |
| 0.1.37.000032 | Merenda Escolar – PNAE – Pré-Escolar | 39.993,80 |
| 0.3.37.000032 | Superávit Financeiro - PNAE – Pré-Escolar | 3.202,20 |
| 0.1.37.000033 | Merenda Escolar – PNAE – Creche | 82.154,60 |
| 0.3.37.000033 | Superávit Financeiro – Merenda Escolar – PNAE – Creche | 11.549,26 |
| 0.1.37.000034 | Merenda Escolar-PNAE – Ensino Especial | 1.282,60 |
| 0.1.37.000040 | Apoio Financeiro da União aos Municípios | 2,52 |
| 0.1.18.000000 | Remuneração dos Profissionais do Mag. – Mínimo de 70% | 6.729.810,61 |
| 0.1.19.000000 | Manutenção Desenv. Ensino Básico – Máximo 30% | 2.307.220,33 |
| 0.3.12.000000 | Superávit Financeiro- Remun. Dos Profissionais do Mag. – Mínimo de 70% | 22.769,57 |
| 0.1.37.000036 | Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental | 62.396,03 |
| 0.3.37.000036 | Superávit Financeiro – Manut do Transporte Escolar-Ensino Fundamental | 65.022,31 |
| 0.1.37.000037 | Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Infantil | 0,00 |
| 0.1.37.000038 | Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Médio | 0,00 |
| 0.3.37.000038 | Superávit Financeiro – Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Médio | 34.603,64 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

| | | |
|---------------|--|----------------------|
| 0.1.37.000039 | Apoio a Creches – Brasil Carinhoso | 10,95 |
| 0.3.62.000205 | Escola José da Poian | 107.308,62 |
| 0.3.62.000206 | Superávit Financeiro – Constr. do Ginásio da Escola José da Poian | 1.972,00 |
| 0.1.64.000069 | Reforma do Ginásio da Escola de Trinta Réis | 0,00 |
| 0.1.64.000070 | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio | 377.040,24 |
| 0.3.64.000070 | Superávit Financeiro Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio | 115.161,67 |
| 0.1.64.000071 | Manutenção do Transporte Escolar | 208.858,33 |
| TOTAL | | 23.662.612,13 |

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MDEB

| CÓDIGO DA F.R. | CÓDIGO SUB-FUNÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR DA EXIGÊNCIA LEGAL | DESPESA EMPENHADA ATÉ O MÊS | DIFERENÇA |
|--|-------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 3.1. Receita de Impostos | | | 11.791.565,78 | 10.180.166,20 | -1.611.399,58 |
| 0.1.01.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 4.361.027,52 | 2.749.627,94 | -1.611.399,58 |
| 0.1.01.000000 | 365 | Educação Infantil | 1.430.116,22 | 1.430.116,22 | 0,00 |
| 0.1.01.000000 | 366 | Educação Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0.1.01.000000 | | Retenção FUNDEB | 5.999.962,04 | 5.999.962,04 | 0,00 |
| 0.3.01.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 460,00 | 460,00 | 0,00 |
| (+) Cancelamento de Restos a Pagar | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) RP não Processado e Inscrito sem Cobertura Financeira | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+) Pagamento de RP Inscrito sem Cobertura Financeira | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2. Receita do Fundeb e de RDB | | | 9.037.030,94 | 8.683.775,63 | -353.255,31 |
| 0.1.18.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 3.323.621,55 | 2.978.066,30 | -345.555,25 |
| 0.1.18.000000 | 365 | Educação Infantil | 3.406.189,06 | 3.406.189,06 | 0,00 |
| 0.1.19.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 1.449.085,69 | 1.441.385,63 | -7.700,06 |
| 0.1.19.000000 | 365 | Educação Infantil | 858.134,64 | 858.134,64 | 0,00 |
| 3.3. Recursos do SF do FUNDEB a ser Aplicado até março 2021 | | | 22.769,57 | 22.769,57 | 0,00 |
| 0.3.18.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 22.769,57 | 22.769,57 | 0,00 |
| 0.3.19.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.4. Receita de Outras Fontes | | | 2.811.245,84 | 2.199.989,19 | -611.256,65 |
| 0.1.36.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 692.057,89 | 123.326,46 | -568.731,43 |
| 0.1.36.000000 | 365 | Ensino Infantil | 147.888,49 | 147.888,49 | 0,00 |
| 0.3.36.000000 | 361 | Ensino Fundamental | 718.288,36 | 718.288,36 | 0,00 |
| 0.3.36.000000 | 365 | Ensino Infantil | 73.447,15 | 73.447,15 | 0,00 |
| 0.1.37.000031 | 306 | Alimentação e Nutrição | 69.005,18 | 83.936,69 | 14.931,51 |
| 0.1.37.000032 | 306 | Alimentação e Nutrição | 39.993,80 | 33.648,50 | -6.345,30 |
| 0.3.37.000032 | 306 | Alimentação e Nutrição | 3.202,20 | 3.202,20 | 0,00 |
| 0.1.37.000033 | 306 | Alimentação e Nutrição | 82.154,60 | 79.067,53 | -3.087,07 |
| 0.3.37.000033 | 306 | Alimentação e Nutrição | 11.549,26 | 11.549,26 | 0,00 |
| 0.1.37.000034 | 306 | Alimentação e Nutrição | 1.282,60 | 1.905,60 | 623,00 |
| 0.1.37.000040 | 365 | Ensino Infantil | 2,52 | 0,00 | -2,52 |
| 0.1.37.000036 | 361 | Ensino Fundamental | 62.396,03 | 18.714,72 | -43.681,31 |
| 0.3.37.000036 | 361 | Ensino Fundamental | 65.022,31 | 65.022,31 | 0,00 |
| 0.1.37.000037 | 365 | Ensino Infantil | 0,00 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 0.1.37.000038 | 362 | Ensino Médio | 0,00 | 10.862,89 | 10.862,89 |
| 0.3.37.000038 | 361 | Ensino Fundamental | 34.603,64 | 34.603,64 | 0,00 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including names like 'S. X', 'A', 'F.V', 'E', 'S', 'M', 'R', 'P']

| | | | | | |
|---------------|-----|--------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| 0.1.37.000039 | 365 | Ensino Infantil | 10,95 | 0,00 | -10,95 |
| 0.3.62.000205 | 361 | Ensino Fundamental | 107.308,62 | 107.308,62 | 0,00 |
| 0.3.62.000206 | 361 | Ensino Fundamental | 1.972,00 | 1.972,00 | 0,00 |
| 0.1.64.000069 | 361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0.1.64.000070 | 361 | Ensino Fundamental | 377.040,24 | 357.365,98 | -19.674,26 |
| 0.3.64.000070 | 361 | Ensino Fundamental | 115.161,67 | 115.161,67 | 0,00 |
| 0.1.64.000071 | 361 | Ensino Fundamental | 208.858,33 | 211.517,12 | 2.658,79 |
| TOTAL | | | 23.662.612,13 | 21.086.700,59 | 2.576.219,79 |

| 4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS | MÍNIMO | REALIZADO | DIFERENÇA |
|--|---------------|-----------|-----------|
| 4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 25% do item 1 | 26,82% | 1,82% |
| 4.2. Remuneração dos Profissionais do Magistério | 70% do Fundeb | 70,64% | 0,64% |
| 4.3. Aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício | 90% | 96,09% | 6,09% |

| 5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS |
|--|
| 4.1 = $10.180.166,20 \times 100 / 37.950.131,27 = 26,82\%$ |
| 4.2 = $6.384.255,36 \times 100 / 9.037.030,94 = 70,64\%$ |
| 4.3 = $8.683.775,63 \times 100 / 9.037.030,94 = 96,09\%$ |

Nova Trento, 25 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Larissa Battisti
Secretária Municipal da Educação

Aderico Edilio Dalri
Contador – CRC/SC 015336/O-3